

Poder Executivo

Atos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº1340/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q Valor R\$ 999.845,00(Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais.).Prazo:12 (doze) meses.Dotação orçamentária: PT 15.451.0017, Código Despesa 33903900000000206, Fonte 692, Nota de Empenho: 227/10
ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

LEI Nº. 2329 DE 10 DE MAIO DE 2010

Autoriza a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, para o Programa Pró Moradia, ficando revogada a Lei 2315 de 29 de dezembro de 2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito interno junto a Caixa Econômica Federal, para custear empreendimentos relativos ao Programa Pró-Moradia no Município de Maricá, nas localidades de São José de Imbassai e Itapeba, com os respectivos valores:

I - Programa Pró-Moradia para urbanização na localidade de São José de Imbassai no valor de R\$20.135.640,35 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), com contrapartida do Município de R\$ 1.059.770,54 (um milhão, cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta e quatro centavos);

II - Programa Pró-Moradia para urbanização na localidade de Itapeba no valor de R\$ 30.880.451,63 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos), com contrapartida do Município de R\$ 1.625.286,93 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 2º O Programa Pró-Moradia nas localidades mencionadas no artigo anterior compreenderá a execução das seguintes ações:

I - atividades de regularização fundiária; melhoria das condições de segurança, salubridade e qualidade da edificação por meio de construção de unidades habitacionais com fins de reassentamento, recuperação de unidades habitacionais;

II - instalação domiciliar de energia elétrica, instalação de unidade hidráulico-sanitária;

III - realização de trabalho social para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

IV - ações complementares à realização de obras de infra-estrutura urbana, como drenagem pluvial, proteção, contenção e estabilização do solo, recuperação ambiental, pavimentação e obras viárias, iluminação pública e construção de equipamentos públicos.

Art. 3º A operação de crédito, autorizada por esta Lei, será realizada com a incidência de juros ao valor de 5% (cinco por cento) ao ano, terá um período de carência de 48 (quarenta e oito) meses e será amortizado em 240 (duzentos e quarenta) meses, nos termos do cronograma em anexo (Anexo 1).

Art. 4º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às condições de financiamento do Programa Pró-Moradia.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Maricá cópia dos respectivos instrumentos contratuais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, fica autorizado a realizar abertura, anulação e suplementação de crédito, criação de elemento de despesa e incorporação de fontes de recursos, transposições, remanejamentos ou transferências de dotações no limite previsto na Lei Orçamentária Anual, Lei No. R-006, de 21 de dezembro de 2009, de uma categoria de programação para outra, seja entre órgãos, programas, ações, entidades direta ou indireta, unidades orçamentárias e entre todas as figuras do Orçamento Geral do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, são: em relação ao ingresso de receitas 22.01.16.482.0014.1.04 2.4.4.90.51.00.00.00.0214, autorizada pela Lei No R-006 de 12 de abril de 2010 e, em relação à contrapartida: 22.01.16.482.0014.1.042.4.4.90.51.00.00.00.0206.

Art. 8º Fica revogada, *in totum*, a Lei 2315, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 11 de maio de 2010.
WHASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO 1

I - Quadro de amortização da dívida em relação ao Programa Pró-Moradia em Itapeba:

Valor em R\$ 1,00								
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2010	1.218.965,22	23.160.338,73	482.507,06	193.002,81	96.501,41	772.011,28	0,00	772.011,30
2011	406.321,71	7.720.112,90	1.511.855,46	604.742,19	302.371,09	2.418.968,74	0,00	2.418.968,73
2012	0,00	0,00	1.544.022,60	617.609,04	308.804,52	2.470.436,16	0,00	2.470.436,16
2013	0,00	0,00	1.544.022,60	617.609,04	308.804,52	2.470.436,16	0,00	2.470.436,16
2014	0,00	0,00	1.523.072,51	609.228,99	304.614,49	2.436.915,99	922.495,23	3.359.411,28
2015	0,00	0,00	1.475.875,91	590.350,36	295.175,18	2.361.401,45	969.691,84	3.331.093,31
2016	0,00	0,00	1.426.264,65	570.505,85	285.252,93	2.282.023,43	1.019.303,12	3.301.326,52
2017	0,00	0,00	1.374.115,15	549.646,07	274.823,02	2.198.584,24	1.071.452,58	3.270.036,86
2018	0,00	0,00	1.319.297,58	527.719,05	263.859,52	2.110.876,15	1.126.270,15	3.237.146,30
2019	0,00	0,00	1.261.675,48	504.670,18	252.335,08	2.018.680,74	1.183.892,28	3.202.573,04
2020	0,00	0,00	1.201.105,31	480.442,11	240.221,07	1.921.768,49	1.244.462,46	3.166.230,93
2021	0,00	0,00	1.137.436,26	454.974,50	227.487,24	1.819.898,00	1.308.131,50	3.128.029,49
2022	0,00	0,00	1.070.509,75	428.203,90	214.101,93	1.712.815,58	1.375.058,00	3.087.873,62
2023	0,00	0,00	1.000.159,18	400.063,66	200.031,84	1.600.254,68	1.445.408,58	3.045.663,26
2024	0,00	0,00	926.209,33	370.483,73	185.241,88	1.481.934,94	1.519.358,42	3.001.293,34
2025	0,00	0,00	848.476,05	339.390,44	169.695,22	1.357.561,71	1.597.091,67	2.954.653,40
2026	0,00	0,00	766.765,84	306.706,34	153.353,16	1.226.825,34	1.678.801,95	2.905.627,23
2027	0,00	0,00	680.875,14	272.350,05	136.175,02	1.089.400,21	1.764.692,62	2.854.092,84
2028	0,00	0,00	590.590,11	236.236,05	118.118,01	944.944,17	1.854.977,64	2.799.921,84
2029	0,00	0,00	495.685,92	198.274,37	99.137,20	793.097,49	1.949.881,81	2.742.979,31
2030	0,00	0,00	395.926,29	158.370,51	79.185,26	633.482,06	2.049.641,47	2.683.123,52
2031	0,00	0,00	291.062,74	116.425,09	58.212,54	465.700,37	2.154.505,03	2.620.205,38
2032	0,00	0,00	180.834,17	72.333,68	36.166,82	289.334,67	2.264.733,59	2.554.068,26
2033	0,00	0,00	64.966,11	25.986,43	12.993,22	103.945,76	2.380.601,69	2.484.547,41
Total	1.625.286,93	30.880.451,63	23.113.311,20	9.245.324,44	4.622.662,17	36.981.297,81	30.880.451,63	67.861.749,49

II - Quadro de amortização da dívida em relação ao Programa Pró-Moradia em São José do Imbassai:

Valor em R\$ 1,00								
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2010	794.827,89	15.101.730,27	314.619,38	125.847,75	62.923,89	503.391,02	0,00	503.391,00
2011	264.942,65	5.033.910,08	985.807,38	394.322,95	197.161,47	1.577.291,80	0,00	1.577.291,81
2012	0,00	0,00	1.006.782,00	402.712,80	201.356,40	1.610.851,20	0,00	1.610.851,20
2013	0,00	0,00	1.006.782,00	402.712,80	201.356,40	1.610.851,20	0,00	1.610.851,20
2014	0,00	0,00	993.121,50	397.248,59	198.624,30	1.588.994,39	601.514,26	2.190.508,68
2015	0,00	0,00	962.346,88	384.938,75	192.469,39	1.539.755,02	632.288,87	2.172.043,90
2016	0,00	0,00	929.997,78	371.999,12	185.999,55	1.487.996,45	664.637,99	2.152.634,45
2017	0,00	0,00	895.993,66	358.397,46	179.198,75	1.433.589,87	698.642,12	2.132.231,96
2018	0,00	0,00	860.249,78	344.099,92	172.049,95	1.376.399,65	734.385,98	2.110.785,65
2019	0,00	0,00	822.677,21	329.070,89	164.535,45	1.316.283,55	771.958,56	2.088.242,08
2020	0,00	0,00	783.182,33	313.272,93	156.636,47	1.253.091,73	811.453,43	2.064.545,19
2021	0,00	0,00	741.666,86	296.666,73	148.333,39	1.186.666,98	852.968,93	2.039.635,87

continua na pág 3



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Prefeito

Washington Quaqué

Procuradoria Geral do Município

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno

Márcio Mouro Leite de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania

Cel. Jorge Braga

Ouvidoria Municipal

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Wellington Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento

Cláudia Pedrozo

Secretaria Municipal de Administração

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular.

Marilza da Conceição Costa Medina

Secretaria Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Esportes

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Saúde

Theresa Christina Varella

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Wagner Medeiros

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes

Rony Peterson Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Petróleo

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Marcia Cristina Garcia Pereira

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária

Cláudio Jorge Soares

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alba Valéria Teixeira de Almeida

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações
Estratégicas

Luciana Andrade Vianna

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 12

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orienta-
ções etc..... 12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 2637-8575
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

2022	0,00	0,00	698.027,35	279.210,94	139.605,47	1.116.843,76	896.608,43	2.013.452,19
2023	0,00	0,00	652.155,14	260.862,06	130.431,01	1.043.448,21	942.480,63	1.985.928,85
2024	0,00	0,00	603.936,04	241.574,42	120.787,19	966.297,65	990.699,71	1.956.997,43
2025	0,00	0,00	553.249,99	221.300,00	110.649,99	885.199,98	1.041.385,80	1.926.585,75
2026	0,00	0,00	499.970,71	199.988,30	99.994,14	799.953,15	1.094.665,09	1.894.618,19
2027	0,00	0,00	443.965,56	177.586,24	88.793,11	710.344,91	1.150.670,21	1.861.015,10
2028	0,00	0,00	385.095,07	154.038,04	77.019,03	616.152,14	1.209.540,67	1.825.692,81
2029	0,00	0,00	323.212,68	129.285,07	64.642,54	517.140,29	1.271.423,08	1.788.563,37
2030	0,00	0,00	258.164,27	103.265,71	51.632,84	413.062,82	1.336.471,49	1.749.534,34
2031	0,00	0,00	189.787,86	75.915,15	37.957,59	303.660,60	1.404.847,94	1.708.508,50
2032	0,00	0,00	117.913,16	47.165,28	23.582,62	188.661,06	1.476.722,59	1.665.383,67
2033	0,00	0,00	42.361,23	16.944,49	8.472,26	67.777,98	1.552.274,57	1.620.052,52
Total	1.059.770,54	20.135.640,35	15.071.065,82	6.028.426,39	3.014.213,20	24.113.705,41	20.135.640,35	44.249.345,71

PORTARIA Nº 0693/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7161 de 23.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **FABIANA ESTRELLA DE SIQUEIRA NOVAES**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº7060, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0694/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 5340 de 26.02.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **CAROLINA FARIAS RIBEIRO**, Professora, sob matrícula nº5994, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0695/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 6905 de 19.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **LEANDRO LUCAS F. CAVALCANTI**, Professor Docente I, sob matrícula nº6386, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0696/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7484 de 29.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **CRISTIANO ARAÚJO DE JESUS**, Agente de Defesa Civil, sob matrícula nº6801, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0697/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7383 de 26.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **RICARDO VINICIUS P. DE OLIVEIRA**, Agente de Defesa Civil, sob matrícula nº6880, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0698/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 5278 de 25.02.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **FRANCIS MARY DA CRUZ SIMPLICIO**, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº6518, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0699/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 5658 de 03.03.2010.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **RENATO POUBEL DE SOUSA ASSUMPÇÃO**, Professor Docente I, sob matrícula nº6894, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0700/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 5840 de 04.03.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **KEILA DE A. MATA NAZARET**, Professora Docente II, sob matrícula nº6935, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0830/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16357 de 13.11.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **MAURICIO CARPEJANE SILVA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, sob matrícula nº5665, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, por 03 (três) meses, a partir de 01.06.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0831/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 25033 de 10.11.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **ONICE DOS SANTOS MUNIZ**, Servente, sob matrícula nº2820, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0832/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17258 de 01.12.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **CLICEA SOARES DE OLIVEIRA**, Professora, sob matrícula nº0513, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0833/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18416 de 21.12.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **MARIA ANGÉLICA DE BRITO MARTINS**, Professora, sob matrícula nº1863, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0834/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17783 de 09.12.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **CRISTIANE NAGIB GOMES**, Médica Ginecologista, sob matrícula nº5962, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0835/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o solicitado no Processo nº 15496 de 30.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** à servidora do Quadro Permanente **MARIA DE FÁTIMA MAIA**, Auxiliar de Secretária, sob matrícula nº8427, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16.03.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0836/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5649 de 03.03.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **MARIA LUISA MARQUES MARTINS**, Servente, sob matrícula nº4173, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0837/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 1849 de 01.02.2010 e seu apenso nº 4725/2009. **R E S O L V E**:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida a Professora **SELMA REGINA DE AZEVEDO E SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº 1527, com efeitos legais retroativos a 01.02.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0838/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 3612 de 10.02.2010 e seu anexo nº 7742/2009, **R E S O L V E**:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à Professora **MARIA ALMERINDA ZANINI BERNARDO VIEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº 1379, a partir de 01.03.2009. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0839/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2166 de 04.02.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **JÚLIO CÉSAR FRANCISCO FELICÍSSIMO**, Guarda Municipal, sob matrícula nº5690, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, por 03 (três) meses, a partir de 01.07.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0840/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16508 de 17.11.2009, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **VIVIANE CUNHA LOURENÇO**, Professora, sob matrícula nº4221, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 02.08.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0841/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 24464 de 29.10.2008, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **ZULEICA OLIVEIRA ALEXANDRINO**, Professora, sob matrícula nº2501, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0842/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17912 de 10.12.2009, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **MARLY AZEVEDO ISAIAS**, Servente, sob matrícula nº2998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0843/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13968 de 29.09.2009, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor do Quadro Permanente **PAULO RENATO DA SILVA GUSMÃO**, Guarda Municipal, sob matrícula nº5678, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública com cidadania, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0876/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Exonerar **RICARDO ALEXANDER NUNES DA ROCHA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0880/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7479 de 29.03.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente **REGINA APARECIDA CORREIA TRINDADE**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº6470, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0881/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7306 de 25.03.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente **ELISANGELA DE SOUZA**, Professora, sob matrícula nº5908, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25.03.2010. Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0882/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7748 de 05.04.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor do Quadro Permanente **MIGUEL PINHEIRO MAUES**, Professor Docente II, sob matrícula nº4373, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos, a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0883/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7998 de 12.04.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor do Quadro Permanente **GEORGE CORREA DE ARAUJO PEIXOTO**, Salva Vidas, sob matrícula nº5191, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0884/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7637 de 03.03.2010, **R E S O L V E**:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente **MEIRI MADALENA BERNARDO MENDES PEREIRA**, Professora Docente II, sob matrícula nº6339, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0885/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 18099 de 15.12.2009 e seu apenso nº 06966/08, **R E S O L V E**:

Retornar, em 02.07.2010, a servidora **JANEIR ANTUNES DA SILVA** às suas atividades como PROFESSORA DOCENTE II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 1821, visto o término da LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria nº 0459/2008.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0888/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7618 de 30.03.2010, **R E S O L V E**:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **MARCIA ELISA SILVA CURVELO**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº7064, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0889/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 8523 de 14.04.2010, **R E S O L V E**:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **TATIANA BARBOSA MIRANDA**, Orientadora Educacional, sob matrícula nº6927, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0890/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7626 de 30.03.2010, **R E S O L V E**:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **CARLOS HENRIQUE DOS S. COUTINHO**, Salva Vidas, sob matrícula nº6798, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 01.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0891/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7645 de 31.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **KATIA DE VASCONCELLOS MATHIAS**, Médica Psiquiatra, sob matrícula nº6779, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.04.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0892/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7968 de 09.04.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **MICHELE ARAGÃO SANTIAGO**, Professora, sob matrícula nº6488, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09.04.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0893/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 7601 de 30.03.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente **FRANCISCO RIVALDO M. DA SILVA**, Professor Docente I, sob matrícula nº6843, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0894/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 8834 de 27.04.2010,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **MARCIA MAIA DA MOTA**, Inspetora de alunos, sob matrícula nº6494, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28.04.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0895/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6676 de 16.03.2010,
R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente **ANACARLA REIS TAMARA AREAL**, Professora Docente II, sob matrícula nº4341, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos, a partir de 16.05.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0896/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5750 de 03.03.2010,
R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente **SONIA ALBINA MALAQUIAS**, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº5927, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 03.06.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0897/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11691 de 13.08.2009,
R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor do Quadro Permanente **ANDRE DA COSTA COUTINHO**, Médico Ortopedista, sob matrícula nº5823, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) ano, a partir de 05.04.2010.
Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE MAIO DE 2010.**
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0898/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0860/2010, publicada na Edição de nº 198, de 26 de Abril de 2010 - Às fls. 10, nomeação de **ARTHUR FERREIRA MARINS**;

Onde se lê: a partir de 05.04.2009.

Leia-se: a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0899/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0861/2010, publicada na Edição de nº 198, de 26 de Abril de 2010 - Às fls. 10, nomeação de **RAQUEL DE ALENCAR LOCATEL**;

Onde se lê: a partir de 05.04.2009.

Leia-se: a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0900/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0862/2010, publicada na Edição de nº 198, de 26 de Abril de 2010 - Às fls. 10, nomeação de **JOÃO CARLOS AZEVEDO MACHADO**;

Onde se lê: a partir de 05.04.2009.

Leia-se: a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0901/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Of.PMM/SME Nº 228/2010, de 04.05.2010,
R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 30.04.2010, da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Gratificação (sobre o nível 06)	Escola
Libia Maria Vieites da Costa	5627	20%	Escola Multidisciplinar Ana Maria Ignácio dos Reis
Sandra Maria S. F. Amaral	3299	25%	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana
Simone Marreiro Nunes	6211	25%	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0902/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Of.PMM/SME Nº 229, de 04.05.2010,

R E S O L V E:

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA** de Escola Pública Municipal, a partir de 03.05.2010, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Ana Angélica Brito Silva	2162	CEIM Profª Ondina Coelho	25%

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 06 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0903/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Nomear **LUIZ ALBERTO BARBOSA ROMEU** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 07.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0904/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,
R E S O L V E:

Exonerar **ROBERTO NOGUEIRA BRAGA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de São José, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0906/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Cerimonial, vinculado à Subsecretaria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0907/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SHEILA DASILVALOBO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Assessoria do Secretário, vinculada à Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0908/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE AZEREDO GOMES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, a partir de 26.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0909/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **THASSIANE VIEIRA PAVÃO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, com efeitos legais retroativos a 26.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0910/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Social, com efeitos legais retroativos a 19.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0911/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

LEANDRO COSTA CORREA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

LEANDRO COSTA CORREA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0912/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

ADRIANO CORREIA PAES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

ADRIANO CORREIA PAES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0913/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ENÉZIO PEREIRA CÔRTE** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Corregedoria do Meio Ambiente, Obras e Posturas, vinculado a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, com efeitos legais retroativos a 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0914/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SUELEN DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0915/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0916/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JANILTON NOGUEIRA GONÇALVES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0919/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15145 de 22.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **CÁSSIA REGINA DASILVA ALLEN**, Inspetora Escolar, sob matrícula nº4855, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0920/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16145 de 11.11.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA CRUZ**, Servente, sob matrícula nº4609, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.06.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0921/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18771 de 30.12.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora do Quadro Permanente **VALÉRIA MARQUES ELIZEU**, Professora Docente II, sob matrícula nº5914, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 05.04.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0922/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

WALDIR JOSÉ DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

WALDIR JOSÉ DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Atendimento Externo, da Superintendência de Gabinete do Ouvidor, vinculado a Ouvidoria Municipal.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0923/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO BENTO DULCE** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0924/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **REGINALDO BRAZ DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Balanceiro da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0925/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **ALMIR DE SOUZA ANDRADE** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0926/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Nomear **JUAN TOLEDO BATISTA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Central de Expedição de Documentos - CED, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0927/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

DIEGO FERREIRA RANGEL - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Central de Expedição de Documentos - CED, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

DIEGO FERREIRA RANGEL para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0929/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

DYMAR REIS ROCHA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Coleta Seletiva do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

DYMAR REIS ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Diretoria de Projetos Ambientais e Urbanos, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 7 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0930/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **IVONÍCIA DA COSTA DIONÍSIO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0932/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **WANDERLEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA** - Cargo em Comissão, CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0933/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 0784/2010**, que nomeia **KELLY CRISTIANY GUEDES FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0934/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **WALDERRUBENS GOES DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0935/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **ADAILTON SILVA FILHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0936/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010: **ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Bambuí, da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0937/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

IURI KIDABAM CELESTINO DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Conservação e Recuperação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

IURI KIDABAM CELESTINO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Diretoria de Saneamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0938/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

CELSO SOARES DE ANDRADE - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Conservação e Recuperação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

CELSO SOARES DE ANDRADE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Diretoria de Saneamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0939/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **CAROLINE BENITES DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0940/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **RAQUEL BACEIREDO RAMOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0941/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0942/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ALBERTO RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0943/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

NEIVALDO CORREA DOS SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

NEIVALDO CORREA DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0944/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

RODRIGO OTÁVIO ISMÉRIO RAMOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

RODRIGO OTÁVIO ISMÉRIO RAMOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0945/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **EDIVALDO DA COSTA GONÇALVES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculada à Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0946/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 9328 de 04.05.2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, à servidora do Quadro Permanente **MARINA GONÇALVES SIMÕES DOS SANTOS LOPES**, Professora Docente I, sob matrícula nº6920, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0947/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 087/2010, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

ANDERSON DOS SANTOS CAMACHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Central de Expedição de Documentos - CED, vinculado à Secretaria do Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

ANDERSON DOS SANTOS CAMACHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Coleta Seletiva, do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0949/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **WILSON MONTEIRO FILHO** para ocupar o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado à Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0950/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0951/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SÉRGIO DE SA PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0952/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ITALO LEITE NERY** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Administração e Finanças do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, a partir de 10.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 11 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0955/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **WANDER TEIXEIRA CARDOSO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infraestrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 11 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0956/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **GEISA LEIDO DE ARAÚJO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executiva da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 12.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0957/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Mobilização Social, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 11 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0958/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **DIONÍSIO NOGUEIRA GARCIA** para ocupar o Cargo em Comissão Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado à Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 03.05.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0961/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

HARLISON QUINAN FILHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Serviço de Departamento Pessoal da Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 03.05.2010:

HARLISON QUINAN FILHO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Superintendência do Almoarifado Central, vinculada a Secretaria Municipal de Administração;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 11 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0964 DE 12 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA NA TOMADA DE CONTAS COM FINS DE APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11047/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Art. 25, IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando as peças documentais acostadas no processo supramencionado; e,

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada na Tomada de Contas, publicada na Portaria nº 0728 de 13 de abril de 2010, para apurar se houve despesas antieconômicas, identificando os responsáveis e quantificando possíveis danos ao Erário Municipal.

Maricá, 12 de maio de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito

PORTARIA Nº 0965 DE 12 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA NA TOMADA DE CONTAS COM FINS DE APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Art. 25, IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando as peças documentais acostadas no processo supramencionado; e,

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada na Tomada de Contas, publicada na Portaria nº 0727 de 13 de abril de 2010, para apurar se houve despesas antieconômicas, identificando os responsáveis e quantificando possíveis danos ao Erário Municipal.

Maricá, 12 de maio de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito

PORTARIA Nº0948/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. PMM/SME Nº. 0241/2010 DE 10 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Designar o Servidor, **JOSÉ GERALDO S. NORONHA**, matrícula 13074, autorizando-o a assinar a retirada de Documentos referentes aos carros oficiais da Secretaria Municipal de Educação, junto ao DETRAN.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE MAIO DE 2010.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

EXPEDIENTE Nº 001/2010

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

PARECER CME Nº 001/2010

Aprova proposta de redistribuição da carga horária da Matriz Curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Edificações

HISTÓRICO

O Ilmº Sr. Superintendente da Educação Profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, Professor José Carlos de Almeida e Silva, através do Ofício nº 001/2010 da Superintendência da Educação Profissionalizante de 05 de abril de 2010 encaminha a este colegiado, "Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Edificações, diurno e noturno, para apreciação" justificando "que foi necessário fazer a redistribuição da carga horária, para adequação da mesma no curso noturno".

Nesta mesma data foi constituído, pela Secretaria do Conselho, o Expediente de nº001/2010 contendo o Ofício nº001/2010 da Superintendência da Educação Profissionalizante, constando em anexo a Matriz Curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Edificações Diurno e Noturno do C.E.M. Joana Benedicta Rangel com a redistribuição do número de aulas das disciplinas de Língua Portuguesa e Artes ao longo do curso, um estudo da questão construído pela Secretária do Conselho Municipal de Educação e cópia do Parecer CME Nº002/09 cuja ementa "aprova Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Edificações a ser implantado no C.E.M. Joana Benedicta Rangel", publicado no JOM de 19 de outubro de 2009, Ano III, Edição nº171, páginas 1 e 2.

Em 12/04/2010 o Expediente foi encaminhado a Presidência da Câmara de Legislação e Normas para análise, apreciação e posterior construção de Ementa de Parecer a ser publicado no Jornal Oficial de Maricá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O documento encaminhado obedece à legislação vigente, em especial à Resolução CNE/CEB nº 01/2005, que estabelece um mínimo de 3.200 horas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio realizada de forma integrada.

Em consideração à necessidade do estabelecimento de horas-aula diferenciadas nos turnos diurno e noturno, frisamos que tal possibilidade é matéria exaustivamente tratada pelo egrégio Conselho Nacional de Educação.

Ao mencionar a obrigatoriedade da ministração das horas-aula, a lei está exigindo (artigos 12, incisos m e 13, inciso V) que o estabelecimento e o professor ministrem as horas-aula programadas, independente da duração atribuída a cada uma. Até porque, a duração de cada módulo-aula será definido pelo estabelecimento de ensino, dentro da liberdade que lhe é atribuída, de acordo com as conveniências de ordem metodológica ou pedagógica a serem consideradas. O indispensável é que esses módulos, somados, totalizem oitocentas horas, no mínimo, e sejam ministrados em pelo menos duzentos dias letivos. As atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo (parecer CNE/CEB 5/97)

1. Compete ao estabelecimento de ensino, tanto de Educação Superior quanto de Educação Básica ou de Educação Profissional e Tecnológica, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, definir a duração a ser pactuada para suas horas-aula, adotada na estrutura curricular dos cursos, nos termos dos respectivos Projetos Pedagógicos.

2. Só pode ser considerada como atividade escolar aquela incluída na Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino, com frequência controlada do aluno e com efetiva orientação por parte de professor devidamente habilitado.

3. A duração total do curso, de qualquer maneira, deve ser medida em horas legalmente definidas, isto é, de 60 (sessenta) minutos cada, obedecendo-se aos mínimos de carga horária definidos para os cursos em questão, a partir da LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais. (Parecer CNE/CEB nº 04/2009)

Assim sendo, considerando-se o número total de horas mínimas exigidas pela legislação vigente (3.200 horas) para o curso, multiplicado pelo número de minutos referentes à hora oficial (60 minutos), dividido pelo número de minutos oferecidos pela instituição (50 ou 45 minutos), temos o seguinte resultado:

- Turno diurno: 3.200 horas. 60 minutos: 50 minutos = 3.840 horas
- Turno noturno: 3.200 horas. 60 minutos: 45 minutos = 4.260 horas.

Conforme podemos verificar, em ambos os casos, o total geral de aulas definidos pela Superintendência da Educação Profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação de Maricá na Matriz Curricular apresentada é bastante superior ao estabelecido pela legislação.

VOTO DA RELATORA

Considerando a necessidade de redistribuição da carga horária da Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, para adequação da mesma no curso noturno somos de parecer que a Matriz Curricular apresentada SEJA APROVADA.

Em anexo a este Parecer, consta a grade curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, nos turnos diurno e noturno.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas subscreve o voto da Relatora.

Maricá, 04 de maio de 2010.

Amália da Motta Mendonça Ferreira – Relatora e Presidente

José Carlos de Almeida e Silva

Marianne Mary da Fonseca

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade e independe de homologação nos termos do art. 56 do Decreto 1849/98.

Maricá, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA E SILVA - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maricá

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA EM EDIFICAÇÕES DIURNO E NOTURNO.

Área	Disciplina	Carga Horária Semanal				CH Total
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
BASE NACIONAL COMUM						
A Língua e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2	2	320
	Prática de redação/Literatura	1	1	1	2	200
	Artes	0	1	0	1	80
	Ed. Física	2	2	2	0	240
B Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2	0	240
	Física	2	2	2	0	240
	Matemática	3	2	2	2	360
C Ciências Humanas e suas Tecnologias	Química	2	2	2	0	240
	Geografia	2	2	0	0	160
	História	2	2	0	0	160
	Filosofia	1	1	1	0	120
	Sociologia	1	1	1	0	120
Carga Horária Semanal		20	20	15	7	2480
Parte Diversificada						
A	Língua Estrangeira (inglês)	2	2	2	0	240
A	Língua Estrangeira (espanhol)	2	2	2	0	240
A	Informática Geral	2	0	0	0	80
Carga horária Semanal		6	4	4	0	560
Parte Específica						

Projetos	Desenho Técnico	2	0	0	0	80
	Desenho Arquitetônico	0	2	0	0	80
	Projeto Arquitetônico	0	0	0	2	80
	Projetos Cíveis	0	0	0	2	80
	Instalações Elétricas Prediais	0	0	0	2	80
	Instalações Hidráulicas Prediais	0	0	1	2	120
Construção	Mecânica dos Solos e Fundações	0	0	1	2	120
	Topografia	0	3	0	0	120
	Estruturas	0	0	2	2	160
	Tecnologia das Construções	0	0	2	2	160
	Materiais de Construção	0	0	2	2	160
Gestão	Planejamento, Orçamento e Controle de Obras	0	0	2	2	160
	Legislação	0	0	0	2	80
Carga Horária Semanal		2	5	10	20	1480
Carga Horária Semanal Total		28	29	29	27	113
Carga Horária Anual		1120	1160	1160	1080	4520
Exercício Orientado da Profissão /Estágio		480 horas				
TOTAL GERAL						5000

Observações:

- 1) O ano letivo foi organizado em 40 (quarenta) semanas.
- 2) 01 (uma) hora-aula é equivalente a 50 (cinquenta) minutos no turno diurno e a 45 (quarenta e cinco) minutos no turno noturno.
- 3) As disciplinas Língua Estrangeira Opcional (Espanhol) e Educação Física poderão ser oferecidas aos sábados.

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE HABITE-SE

DATA DA EMISSÃO 05/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
7921/2010	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DA EMISSÃO 07/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
6394/2010	CARLOS ANTONIO M. FERREIRA
1622/210	LUIZ CARLOS T. DOS SANTOS
3652/2010	LIANG YAN YUN
2002/2010	MARIA CRISTINA SOBRAL TAVARES
7206/2010	ROBERTA ARCHANJO LAMPRECHT
4031/2010	ANDRE ADRIEN T. BUCSAN
2035/2010	JOSE CAMPOS PIREDA
7607/2010	JACIRA GONÇALVES BRANCO DE SOUZA

DATA DA EMISSÃO 11/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
7993/2010	GUILHERME CALDAS BRITO
8376/2010	BLUE DIAMOND EMP. IMOB. LTDA ME

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE ALVARÁS DE OBRAS

DATA DA EMISSÃO 05/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
6438/2010	ANTONIO JOSE DA S. BERNARDES
7921/2010	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
1143/2010	WELLINGTON SIQUEIRA PIRES

DATA DA EMISSÃO 07/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
8820/2010	AMADEU RODRIGUES CRAVO
6656/2010	CAMILA SIQUEIRA GRAINHO
16571/2009	ROBSON FERREIRA GIORNO
24183/2008	ALINE TEIXEIRA ANTUNES
2417/2010	CLAUDIO CASTRO DA SILVA
6394/2010	CARLOS ANTONIO M. FERREIRA
1622/2010	LUIZ CARLOS T. DOS SANTOS
7319/2010	SUZANA GOMES FIGALLO
7318/2010	PATRICIA FARIA DE F. ALFRADIQUE
3652/2010	LIANG YAN YUN
8085/2010	IZAIAS JOSE DOS SANTOS
7071/2010	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
7181/2010	JALINE LIMA DE S. NAHOUN
7959/2010	VOLPI EMP. IMOB. LTDA
8247/2010	MANUEL DE ALMEIDA G. PINTO
8136/2010	JOSE RICARDO R. DE LA IGLESIAS

7320/2010	JULIA ANDRADE RODRIGUEZ DE LA IGLESIAS
7323/2010	AIMER VIANA
7983/2010	RICARDO FIGUEIRA DA SILVA
8286/2010	ROSA MARIA D'AMATO SOARES
2035/2010	JOSE CAMPOS PIREDA
7981/2010	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
7979/2010	FORTEX INCORPORAÇÃO IMOB. LTDA

DATA DA EMISSÃO 11/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
8093/2010	CARLA COLA MACHADO

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO

DATA DA EMISSÃO 06/05/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
6955/2010	ASSUNCIÓN MARTINEZ LIEN

DATA DA EMISSÃO 10/05/2010

18149/2009	WELLIMUSIC STUDIO
------------	-------------------

DATA DA EMISSÃO 11/05/2010

13821/2009	J.C. 1000 FABRICA DE EMPADA LTDA
8279/2010	MARIA LOPES FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17945/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 22/10

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a contratação de empresa para coleta e incineração do lixo hospitalar, **no valor global de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, em favor da empresa: Bel lar – Decomposição Térmica Ltda-ME Em, 11 de maio de 2010.

Alan Novais - Secretário Municipal de Ambiente e Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5292/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **HOMOLOGO** a presente licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02 e 005/2010 que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de Merenda Escolar nas Escolas Municipais, **ADJUDICANDO** em favor das firmas: **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 458.263,08** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos); **MASGOVI INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 34.546,40** (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e **NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 28.136,40** (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Em, 05 de maio de 2010.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 07/05/2010, às 14:30h, referente ao Pregão Presencial, nº 12/10, que tem por objeto Aquisição de Reguladores de Pressão, da Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Pregoeiro: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: Aquisição de reguladores de pressão Ar Medicinal.

Data: 01/06/2010 - Horário: 14:30

Local: Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel, das 13:00 às 16:30h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO

Processo Administrativo nº 9514/2010; Objeto: Impugnação referente a Concorrência nº 02/2010; Impugnante: ENGEBIO ENG. DO MEIO AMBIENTE LTDA, Parecer: DEFERIDO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010

A Presidente, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública 03/2010, que estava suspensa *SINE DIE*, fica desde já marcada para o dia 28 de maio de 2010, às 14:30. A visita técnica permanece marcada para o dia 20 de maio de 2010 às 16 horas, e a garantia deverá ser prestada até o dia 20 de maio de 2010. Ficam mantidas as demais determinações contidas no Edital.

AVISO – Concorrência Pública nº 05/2010

Presidente: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJÓVEM TRABALHADOR

Data: 18/06/2010 - Horário: 14 horas e 30 min

Local: Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel ou CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

EXTRATO nº 01/2010 – SMAF

INSTRUMENTO: Modalidade De Convite

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E URBES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, Inciso I, Alínea "a" da lei 8666/93

OBJETO: Elaboração Do Plano De Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos Reais.)

DATA: 28/04/2010 - **PROCESSO:** 9765/2009

SECRETARIA DO AMBIENTE E URBANISMO

A Secretaria do Ambiente e Urbanismo torna público que emitiu auto de infração de nº. 5.697, em face de Caio Monteiro, na data de 20 de abril do corrente ano. O auto supracitado refere-se à obra situada a rua Alberto José do nascimento, lote 21 A, quadra 1, Bairro: Ponta Negra – Maricá – RJ.

Cabe ressaltar que o referido auto, emitido pelo fiscal de Obras e Ambiente, Sr. Maycon Cardoso Berriel, foi motivado pela infringência ao Código de Obras, Lei 77 de 14/12/78, modificada pela lei complementar 017/91, art. 32, § 15º; tendo em vista o descumprimento das ações fiscais anteriores, quais sejam:

- Intimação de nº. 3561 de 26 de janeiro de 2010;
- Auto de embargo nº. 0348 de 11 de fevereiro de 2010.

Secretaria Municipal de Educação

ATO NEGATÓRIO Nº. 001/2010

NÃO AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações nº 001/99 e nº 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº.1944/98 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarada no processo nº. 229 – 06/01/2010,

RESOLVE:

ART.1º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e Deliberações n. 001/99 e n. 001/03, a **ESCOLA MEUS PRIMEIROS PASSOS**, com sede na Rua Tocantis s/nº. , lote: 16, quadra: 07, Inoã - Maricá – RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, em horário parcial.

ART. 2º. Este Ato Negatário entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 03 de maio de 2010.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação - MAT. 12.845

DECRETO N.º 045, DE 10 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 563.494,99, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública e ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de

R\$ 563.494,99 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 10 de maio de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito

ANEXO II AO DECRETO Nº 045/2010 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública	5	25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	83	0101	3.3.90.37.00.00.00.00	80.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.301.0009.2.055	Manutenção do Programa Saúde da Família	86	0100	3.1.90.13.00.00.00.00	30.000,00	
				10.301.0009.2.056	Atenção nas Ações de Saúde Bucal	94	0100	3.1.90.13.00.00.00.00	20.000,00	
				10.122.0001.2.050	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da SMS/FMS	152	0100	3.1.90.13.00.00.00.00	153.494,99	
Encargos Financeiros do Município	90	Encargos Gerais do Município	1	28.846.0000.2.035	Outros Encargos Especiais	1274	0100	3.1.90.92.00.00.00.00	280.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									563.494,99	

DECRETO N.º 046, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.016.091,98, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal nº R-006, de 12 de abril de 2010, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.016.091,98, para atendimento do PRÓ-MORADIA;
- o disposto na Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000;
- o disposto no inciso III, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001;
- o disposto no Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor global de R\$ 51.016.091,98 (cinquenta e um milhões, dezesseis mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso IV, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão provenientes da operação de crédito a ser contratada junto à Caixa Econômica Federal relativa ao Programa PRÓ-MORADIA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 12 de maio de 2010.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 046/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	16.482.0014.1.042	Construção de Unidades Habitacionais - Rec.PAC/PRÓ-MORADIA/PMM		0214	4.4.90.51.00.00.00.00	51.016.091,98	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									51.016.091,98	

PROCESSO Nº 920/2009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **RATIFICO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 AUTORIZADA pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda às fls. do processo, que tem como objeto **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS**, sendo o valor global de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A.

Em, 30 de janeiro de 2010

Washington Luiz Cardoso Siqueira (QUAQUÁ) PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2010

A Presidente, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública 03/2010, que estava suspensa *SINE DIE*, fica desde já marcada para o dia 28 de maio de 2010, às 14:30. A visita técnica permanece marcada para o dia 20 de maio de 2010 às 16 horas, e a garantia deverá ser prestada até o dia 20 de maio de 2010. Ficam mantidas as demais determinações contidas no Edital.

Maria Auxiliadora Aires Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I AO DECRETO Nº 045/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública	5	25.752.0013.2.116	Maricá Iluminado	86	0101	4.4.90.52.00.00.00.00	80.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	40	Fundo Municipal de Saúde	1	10.122.0001.2.050	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da SMS/FMS	147	0100	3.1.90.04.00.00.00.00	483.494,99	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									563.494,99	

Poder Legislativo



ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, CONVOCA:

Audiência Pública para o dia 24 de maio de 2010 as 9 h no Plenário da Câmara Municipal de Maricá, para discussão de Pauta reivindicatória da Educação em 2010, solicitada a esta Casa de Leis pelo Sindicato dos Professores do Município de Maricá, e aprovada em Plenário no dia 05 de maio de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Maricá, 13 de maio de 2010.

VEREADOR LUCIANO RANGEL JUNIOR _ PRESIDENTE

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS _ VICE-PRESIDENTE

VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA _ PRIMEIRO SECRETÁRIO

VEREADOR RONNY PEREIRA DE AZEVEDO _ SEGUNDO SECRETÁRIO

Outras instâncias



ATO N.º 015/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 068/10, datado de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente **RICHARD RANGEL RODRIGUES JÚNIOR**, nascido em 14/10/1982, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, matrícula nº 05672, inscrito no PASEP sob o nº 1.901.580.532-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de maio de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 016/2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 076/10, datado de 12/03/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente **ADNÉA MARIA DOS REIS GONÇALVES**, nascida em 15/01/1945, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0712, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.226-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.793,39 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de maio de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 07/2010

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear **Janete Pinheiro de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Secretaria de Gabinete – Símbolo CC-2, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, com vigência a partir de 26.04.2010.

PUBLIQUE-SE: Maricá, 06 de maio de 2010.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - Presidente

PAGUE O IPTU E

OS ATRASADOS.

AJUDE A

MELHORAR O

NOSSO MUNICÍPIO.

